



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.763

Referenda a Provisão CEPE nº 026/2009, que resolveu sobre desligamento de aluno.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

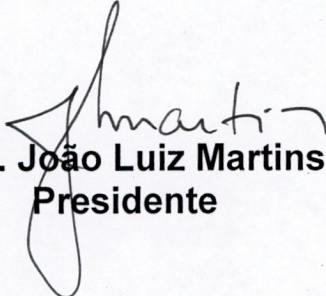
que essa matéria já foi discutida em reunião deste plenário;

que há manifestação favorável do Colegiado do Curso de Física e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 026/2009, de 26 de agosto deste ano, que resolveu, **ad referendum** deste Conselho, dar provimento ao recurso interposto por **Juarez Dias de Souza**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física da UFOP.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente